



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0158/2025

“Dispõe sobre revogação da
Portaria nº 1905/2024.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 1905/2024, datada de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre exoneração do cargo em provimento de comissão **MATHEUS RODRIGUES DE JESUS**.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.